



MANUAL DE INTEGRAÇÃO

ÉTICA E CONDUTA

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

Excelência em Segurança e Serviços de Facilities

Excelência em Segurança e Serviços de Facilities



EMPRESA **CERTIFICADA**

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM **TERCEIRIZAÇÃO** DE SERVIÇOS

Bem-vindo, agora você faz parte da equipe **DL GREEN**, o que é muito importante para todos nós.

Desejamos-lhe sucesso e que você atinja seus objetivos profissionais e pessoais.



EMPRESA **CERTIFICADA**

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM **TERCEIRIZAÇÃO** DE SERVIÇOS

ÍNDICE



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Quem somos.....	3	Atestado, declarações e justificativas.....	16
Missão.....	4	Ausências legais, faltas injustificadas.....	17
Visão.....	5	Declarações de comparecimento.....	18
Valores.....	6	Código de vestimenta.....	20
Política integrada.....	7	Banheiro e vestiários.....	21
Regulamento interno.....	8	Regras gerais de conduta.....	22
Aplicativo NEXTI.....	9	Política de não parentesco e afins.....	25
Salários e demais direitos.....	10	Canal de denúncia.....	26
Descontos legais na remuneração.....	11	Punições Disciplinares.....	27
Vale Transporte.....	12	Segurança do trabalho.....	28
Vale Alimentação e Vale Refeição.....	13	Dever de informação e entrega de documentos.....	29
Jornada de trabalho, horas extras, saídas antecipadas.....	14	Rescisão do contrato de trabalho.....	30
Registro de ponto.....	15	Ciência do uso de dados, imagens e gravações.....	31
		Canais de comunicação.....	32



QUEM SOMOS

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A **DLGREEN**, empresa especializada em facilities, vem se consolidando como uma das maiores referências do mercado. Esse reconhecimento se tornou real por meio de parcerias sólidas entre clientes e colaboradores, que acreditaram nos valores e princípios. Harmonia com a legalidade brasileira, o compromisso com funcionários, aplicação de tecnologia em nossos processos e a aposta pela sustentabilidade são os pilares que promovem o sucesso da empresa na prestação de serviços aos clientes.



EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

MISSÃO

Terceirizar serviços com qualidade, tecnologia, sustentabilidade e pleno conhecimento dos requisitos, sejam eles dos clientes e/ou estatutários, fazer a gestão de pessoas com responsabilidade e oferecer as melhores soluções, sempre prezando por um bom relacionamento com os cliente.

VISÃO

Crescer com sustentabilidade tendo valorização nos seguimentos atuantes, com colaboradores realizados e clientes satisfeito.



VALORES

Preservar a geração de lucro permanente;
Foco estratégico no cliente: atender as necessidades dos contratantes utilizando as melhores soluções;
Responsabilidade e confiança com todos os públicos;
Colaboradores responsáveis, comprometidos, criativos e competentes;
Eficácia operacional;
Estabilidade financeira;
Comunicação clara e precisa;
Inovação constante;
Consciência de Preservação Ambiental;
Simplicidade em todos os processos;
Metodologia e qualidade para melhoria contínua;

Trabalho em equipe com alegria e segurança;
Integridade;
Transparência;
Atuar incansavelmente na prevenção de acidentes de trabalho;
Toda atividade pode e deve ser feita com segurança

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

POLÍTICA INTEGRADA

A DL Green, empresa de Facilities de origem nacional e consolidada no mercado, possui uma equipe

altamente especializada e capaz de oferecer as melhores soluções para seus clientes e usuários.

Comprometida com a excelência e seguindo as normas ISO 9001, 14001, 41001 e 45001, a empresa adota os

seguintes princípios:

Gestão de Riscos;

Identificar, avaliar, mitigar ou minimizar riscos para garantir a segurança, saúde, qualidade e sustentabilidade

em todas as operações.

Comprometimento com Requisitos Aplicáveis;

Garantir a conformidade com todos os requisitos legais, normativos e contratuais pertinentes às nossas

atividades.

Eficiência no Atendimento ao Cliente e Usuários;



Assegurar a satisfação de clientes e usuários por meio de serviços de alta qualidade e atendimento personalizado.

Qualidade dos Serviços;

Entregar serviços que atendam e excedam os requisitos e expectativas de clientes e usuários, promovendo a melhoria contínua dos processos.

Melhor Relação Custo-Benefício;

Buscar soluções inovadoras e eficientes que ofereçam o melhor custo-benefício para nossos clientes,

garantindo a sustentabilidade financeira da empresa.

Melhoria Contínua;

Implementar um ciclo contínuo de melhoria no sistema de gestão integrado, produtos e serviços para

aumentar a eficiência e eficácia organizacional.

Capacitação e Treinamento de Colaboradores;

Investir continuamente no desenvolvimento e treinamento de nossos colaboradores para assegurar competências adequadas e alto desempenho.

Gestão Responsável de Pessoas;

Promover uma gestão de pessoas responsável, valorizando o bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, e incentivando um ambiente de trabalho saudável e inclusivo.

Comprometimento com o Sistema de Gestão;

Assegurar que todos os colaboradores e parceiros estejam comprometidos com os requisitos do Sistema de

Gestão da Qualidade, Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.





Prevenção de Danos;

Prevenir danos à integridade física e mental dos funcionários, ao patrimônio físico e ao meio ambiente,

através da identificação de causas e implementação de ações corretivas e preventivas.

Sustentabilidade Ambiental;

Implementar práticas que minimizem impactos ambientais, promovendo uso sustentável de recursos e a

responsabilidade ambiental em todas as atividades da empresa.

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

ASSOCIAÇÃO EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



REGULAMENTO INTERNO

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Iremos tratar propriamente de nosso REGULAMENTO INTERNO, na qual conterá normas específicas quanto a integração e conduta, além de direitos e obrigações vinculados aos nossos colaboradores.



APLICATIVO NEXTI

A **DLGREEN**, disponibiliza um aplicativo chamado “NEXTI”, disponível para Android e IOS.

Este aplicativo é nosso canal oficial de contato, sendo DEVER do colaborador a consulta diária dos comunicados nele emitidos.

No mais, neste aplicativo você pode falar diretamente com o atendimento ao colaborador para esclarecimento de dúvidas, como por exemplo:

Salário, benefícios, férias, atestado e até mesmo verificação do ponto e etc. Para ter

acesso é só seguir o passo a passo abaixo:

Empresa: dlgreen (tudo minúsculo) **Login:**

Numero do CPF completo **Senha:** Os 4 primeiros dígitos do seu CPF



SALÁRIO E DEMAIS DIREITOS

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- ❖ Salário: Instituição bancária 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalho;
- ❖ FGTS: 8% dos vencimentos mensais. Tal é depositado em conta vinculada na Caixa Econômica Federal a ser utilizado conforme legislação específica;
- ❖ Salário Família: Filhos até 14 anos ou que seja incapaz. As condições e tabela de salário de direito disponível no site: www.previdencia.gov.br;
- ❖ 13º salário: Corresponde a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro;
- ❖ Férias: após 12 meses de trabalho. Programar com o departamento pessoal;



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCONTOS LEGAIS NA REMUNERAÇÃO

- ❖ INSS: Encargo social feito em folha de pagamento e repassado ao Governo. O percentual se enquadra no parâmetro de 8% a 11% a depender do piso salarial do funcionário (a);
- ❖ Imposto de Renda: Aplicado conforme tabela emitida pela Receita federal a depender da renda do funcionário (a);
- ❖ Pensão Alimentícia: Quando de determinação Judicial;
- ❖ Faltas não justificadas legalmente;
- ❖ Suspensões;
- ❖ Contribuição sindical;
- ❖ Eventuais danos causados a equipamentos da empresa, por culpa comprovada do funcionário (a);



VALE TRANSPORTE

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- ❖ Solicitar a área de RH ou Departamento de Benefícios;
- ❖ Deverá informar: linha de ônibus utilizadas e a quantidade de viagens necessárias para o seu deslocamento. A respectiva declaração será sujeita a avaliação e aprovação;
- ❖ Desconto: 6% sobre o valor do salário. (Art 9º do decreto nº 95.247/87);
- ❖ Uso do vale transporte é de uso pessoal e exclusivo para o trajeto residência-trabalho e vice versa, **sob pena das punições trabalhistas aplicadas a espécie;**
- ❖ Quando da mudança de residência, deverá o funcionário comunicar e apresentar comprovante de endereço ao departamento de benefícios, para fins de avaliação e eventual alteração de vale transporte;



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

VALE ALIMENTAÇÃO

(uso geral em supermercados)

- ❖ Recebimento quando trabalhados mínimo 15 dias corridos;
- ❖ Exercício equivalente de 21 a 20do mês subsequente;
- ❖ Recebimento quando todo dia 20;
- ❖ Perda do valor mensal do vale alimentação quando falta e demais ausências injustificadas;

VALE REFEIÇÃO

(uso geral em restaurantes)

- ❖ Exercício equivalente de 01 a 30do mês corrente;
- ❖ Será pago por dia efetivamente trabalhado, de forma que não é devido tal benefício na ausência de labor decorrente de faltas justificadas e ou injustificadas, afastamentos médicos, independentemente de sua origem, e férias, o qual deverá ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
- ❖ Direito de desconto de R\$ 1,11 por ticket, conforme Convenção Coletiva-SIEMACO (2020);



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

JORNADA DE TRABALHO HORAS EXTRAS SAÍDA ANTECIPADA

JORNADA DE TRABALHO

- ❖ Ser respeitado conforme contrato e escala de trabalho;
- ❖ Sujeito a alteração conforme necessidade operacional ou do cliente;

HORAS EXTRAS

Apenas realizadas quando autorizado pelo departamento operacional responsável pelo posto de trabalho.

SAÍDA ANTECIPADA

Autorizado pelo departamento operacional responsável pelo posto de trabalho.



REGISTRO DE PONTO

REGRAS

- ❖ Seja manual ou biométrico devesse respeitar a **veracidade do horário contratado**, sob pena de **advertências/suspensões**;
- ❖ O registro de ponto é **pessoal**, não podendo ser realizado por outrem que não o próprio funcionário, **sob pena de justa causa**;
- ❖ O registro de ponto está vinculado ao horário de trabalho e no local onde você trabalha, devendo obrigatoriamente, ser registrado 4 vezes ao dia;

QUANTO AOS REGISTROS BIOMÉTRICOS

- ❖ Atentem-se para a utilização correta de seus dispositivos, podendo verificar o registro pelo uso do aplicativo NEXTI disponível nas plataformas **PLAY STORE** (Android) ou **APPLE STORE** (Ios)
- ❖ Não será considerado o apontamento por esquecimento sendo dever do funcionário registrar a sua entrada e saída do local de trabalho;
- ❖ Quanto aos registros de ponto manual, é terminantemente



**VEDADO O APONTAMENTO EM CARÁTER BRITANICO
(HORAS EXATAS), DEVENDO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES,
SENDO LEGÍVEL, SEM RASURAS OU EMENDAS;**

**OBS: O DESCUMPRIMENTO DAS PRESENTES
REGRAS PODERÁ ACARRETAR AS
PENALIDADES PREVISTAS NO ORDENAMENTO
JURÍDICO TRABALHISTA;**

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTADOS, DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

- ❖ **Prazo:** 48 horas da data de recebimento, a ser entregue ao Departamento Pessoal, através de foto encaminhada por meio do **Aplicativo Nexti**. Igualmente, deverá ser encaminhada via original, seja pessoalmente, ou através dos Correios, para a devida validação do documento. Caso o presente não seja apresentado nos conformes acima, poderá ser configurada a falta do colaborador.
- ❖ **Condições:** Sem rasuras, rasgos, emendas, devidamente preenchido com período de afastamento, código CID, Nome completo e CRM do Médico bem como do local de fornecimento com devido endereço e telefone.
- ❖ É terminantemente **vedado** atestados falsos, sob pena de justa causa;
- ❖ Não serão abonadas as declarações de comparecimento de funcionário a consultas/hospitais, devendo o respectivo voltar ao local de trabalho, sob pena de desconto do dia;



AUSENCIAS LEGAIS/ FALTAS JUSTIFICADAS

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

❖ APENAS SERÃO CONSIDERADAS AUSÊNCIAS LEGAIS:

2 dias consecutivos	Falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;
3 dias consecutivos	Casamento
5 dias	Nascimento de filho durante a primeira semana
1 dia	A cada um ano, para doação de sangue;
Até 2 dias consecutivos	Alistar como eleitor
No período necessário	Para fins de serviço militar
No período de prova	Exame de vestibular
No período necessário	Comparecer em júízo
	Ausências comprovadas por atestados médicos (exclusão de declarações de comparecimento), além de exame e acompanhamento de pre natal de gestante
Acompanhamento filho menor ou inválido para consulta médica.	Ausência justificada por 01 dia no ano;



Até 03 (três) dias (por ano)	Em caso de realização de exames preventivos de câncer, devidamente comprovado.
Doença (pelo tempo indicado no atestado)	Quando comprovada por atestado médico (assinado e qualificado- cláusulas 32ª e 39ª da CCT; art. 473, da CLT).

SA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



FALTAS INJUSTIFICADAS

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- ❖ Trazem prejuízos ao salário;
- ❖ Perda da assiduidade, cesta alimentação, DSR e do dia não trabalhado;
- ❖ Possibilidade de punição e dispensa com justa causa quando reiteradas faltas;
- ❖ Descontados do colaborador dias nas férias e parte do 13º salário;



DECLARAÇÕES DE COMPARECIMENTO

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- ❖ Quando do atestado de $\frac{1}{2}$ período ou declaração de comparecimento, deverá o funcionário completar sua carga horária para não ocasionar falta;
- ❖ Declaração de comparecimento para fins de abono de falta só será aceita quando contiver o horário da consulta, a ser devidamente assinado e identificado pelo médico responsável (cf. art. 473 da CLT; art. 6º, §1º e 2º da Lei 605/1949; CCT/SIEMACO – cláusulas 39ª e 48ª; e Resolução 2077/2014 do CFM);
- ❖ **Será declarada a falta:**
- ❖ Caso o colaborador não estiver na empresa no prazo máximo de 2 horas após o horário final do horário da declaração.
- ❖ Não retornar a serviço faltando até 2 horas para o final de seu horário de trabalho.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO DE VESTIMENTA

Uniforme, EPI's e crachá são de usos obrigatórios:

- ❖ Limpos, visíveis e em boas condições de uso;

Não devem ser usados:

- ❖ Roupa transparente, blusa “tomara que caia”, decotada e/ou mostrando a barriga,
- ❖ shorts, minissaia, tops e similares;
- ❖ Saia curta, calça rasgada, bermuda, calça tipo corsário para homens;
- ❖ Chinelo, rasteirinha, sandália franciscana (para homens) e etc;
- ❖ Roupas de times e/ou de partidos políticos;
- ❖ Boné, exceto o que é parte integrante do uniforme.



BANHEIROS E VESTIÁRIOS

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- ❖ Uso exclusivo dos colaboradores: mantê-los limpo e bem conservado;
- ❖ Não é conveniente guardar objetos de valor, sob pena de não ser responsabilizada a empresa quando de sua eventual perda;
- ❖ Não é permitido armazenar alimentos;
- ❖ Não é permitida a permanência nos vestiários em qualquer horário;
- ❖ Proibida a utilização de vestiário diferente do gênero por este destinado;



REGRAS GERAIS DE CONDUTA

SÃO DEVERES DO FUNCIONÁRIO (A):

- ❖ Comparecer pontualmente em seu posto de trabalho;
- ❖ Não é permitido fumar nas dependências da empresa/cliente;
- ❖ Acatar com todas as normas e procedimentos que regulam o serviço;
- ❖ Tratar com deferência os superiores hierárquicos, com afeição aos colegas de profissão e bondade dos subordinados, com devido respeito;
- ❖ Preservar materiais e equipamentos, evitando uso indevido e desnecessário dos mesmos;
- ❖ A depender da função e local de trabalho, quando de orientação do Supervisor (a) é vedado o uso de aparelhos telefônicos;
- ❖ É proibido qualquer tipo de comércio ou negócio, seja na venda de produtos ou serviços, a colegas de trabalho e/ou terceiros, durante ou fora do local e horário de trabalho;
- ❖ É VEDADA a prestação de serviços em caráter autônomo pelo colaborador (a), fora daqueles ajustados em sede do contrato de trabalho, seja de qualquer espécie, prestados aos moradores ou demais clientes dos respectivos postos de trabalho;
- ❖ Conservar o ambiente de trabalho mantendo limpo e organizado;

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



É PROIBIDO O
USO DO CELULAR



REGRAS GERAIS DE CONDUTA

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- ❖ Utilizar do uniforme, crachá e equipamentos de EPI proteção individual, tais como luvas, botas, mascarás, etc durante o período de trabalho;
- ❖ Mantenha seus cabelos com cortes adequados, barbas feitas e unhas bemcuidadas de acordo com a função, posto, exigências da empresa e clientes contratada.
- ❖ É terminantemente vedado se alimentar durante o horário de trabalho, salvo no período destinado para tal fim;
- ❖ Usar corretamente os recursos da empresa, sob pena de ressarciros prejuízos resultantes do seu mau uso;
- ❖ Manter sigilo quanto os assuntos da empresa, evitando comentários sobre a rotina e problemas do trabalho, inclusive em relação a “fofocas”;
- ❖ Comunicar previamente o departamento operacional a necessidade de afastamento do trabalho, por qualquer motivo que for;
- ❖ É VEDADO QUALQUER TIPO DE CONDUTA ILÍCITA (CONFORME ORDENAMENTO JURIDICO BRASILEIRO), ANTIÉTICA, CONTRA A MORAL E BONS COSTUMES, CONSTITUINDO-SE FALTA GRAVE SUA PRÁTICA.



REGRAS GERAIS DE CONDUTA

É VEDADO O FUNCIONÁRIO (A):

- ❖ Faltar em serviço sem quaisquer justificativas legais;
- ❖ Retirar-se do serviço durante o expediente, sem autorização da chefia imediata;
- ❖ Fazer uso de bebidas alcoólicas ou quaisquer espécie de estimulante duranteo horário de trabalho, assim como apresentar-se em estado de embriaguez;
- ❖ Agir com desatenção no exercício de suas funções, ocasionando prejuízos sériosante a consequente atitude de desídia;
- ❖ Fumar executando o seu trabalho, ou em locais proibidos por lei ou peloposto em que se encontra;
- ❖ Subtrair da empresa ou fazer uso de objetos sem autorização de,seus proprietários;
- ❖ Ofender a moral ou os bons costumes, ou até mesmo agir comlesão corporal, contra quem for, durante a jornada de trabalho;
- ❖ Falar com inverdade, inventar ou transmitir informações falsassobre a empresa empregadora clientes ou colegas de trabalho;
- ❖ Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem, a fim de quese obtenha algum favor ou benefício.

EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

POLITICA DE AUSÊNCIA DE RELAÇÕES DE PARENTESCO OU AFINS

- ❖ A fim de se evitar favorecimentos ou desfavorecimentos de ordem pessoal de qualquer espécie, é expressamente vedada a existencia de relação de parentesco até 3º grau, consanguineo ou afim, além de relações de ordem amorosa de qualquer espécie entre os colaboradores.
- ❖ Caso o colaborador se encaixe em uma das situações acima, deverá imediatamente informar o setor Operacional ou Atendimento ao colaborador, sob pena de notória má-fé e improbidade, além das medidas disciplinares cabíveis a espécie.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELENCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CANAL DE DENÚNCIA

A empresa não compactua com qualquer contrangimento ilegal ou praticas abusivas e autoritárias de qualquer espécie, vedando condutas desta natureza e repudiando assédios eventualmente praticados, pelos quais se submetem a devida apreciação por procedimento administrativo disciplinar, além da aplicação das medidas legais cabíveis a espécie.

Para tanto, disponibilizamos de canal para realização de denuncias de eventuais condutas abusivas ou ilegais em nosso site:

[Canal de Denúncia - DL Green - Terceirização de Serviços - Atendimento em todo o Brasil](#)



TERCEIRIZAÇÃO

Empresa ▾

Serviços ▾

DL News

Fale Conosco

Trabalhe Conosco



(11) 2229-0490

SOLICITE UM ORÇAMENTO

// Fale com a DL Green

Canal de Denúncias

Ética e transparência são valores inegociáveis na DL Green. Caso queira fazer uma denúncia ou crítica utilize este canal. Sua denúncia é 100% anônima.



Endereço:

Av Tiradentes, 2389 – Macedo – CEP 07113-001 – Guarulhos – SP



E-mail:

contato@dlgreen.com.br



Fones:

(11) 2229-0489 | (11) 2229-0490

Preencha o Formulário

Atendimento disponível 24 horas e 7 dias por semana. As denúncias são 100% anônimas e é garantida a não retaliação aos denunciadores de boa fé.

Digite sua reclamação ou denúncia...

ENVIAR DENÚNCIA

Enviar
Currículo

PUNIÇÕES DISCIPLINARES



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O descumprimento das regras de conduta estabelecidas na presente integração poderá desencadear as punições previstas de acordo com o ordenamento jurídico trabalhista. As punições são gradativas e de acordo com o caráter da falta praticada, pode ser:

ADVERTENCIAS: Constituem advertências, a título **exemplificativo:**

- ❖ Falta injustificada ou atraso injustificado;
- ❖ Fumar durante período de trabalho;
- ❖ Não utilização de uniformes, crachás e equipamentos de EPIs;

SUSPENSÕES: Constituem suspensões, a título **exemplificativo:**

- ❖ Reiteradas faltas injustificadas ou atrasos;
- ❖ Reiteradas advertências e demais condutas de caráter grave, podendo desencadear, inclusive em dispensa por justa causa;

Fica o funcionário (a) já ciente das regras de conduta estabelecidas no presente manual e as punições disciplinares que poderá desencadear no seu descumprimento.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURANÇA DO TRABALHO

- ❖ É dever de todos cooperarem na prevenção de acidentes do trabalho;
- ❖ É obrigatório o funcionário (a) seguir as orientações das instruções dadas quando de seu treinamento, sob pena de incidir em falta grave.
- ❖ É dever de todos os funcionários a utilização dos equipamentos de proteção individual (luvas, botas, mascaras e etc.) bem como a assinatura dos documentos de EPI's sob pena de incidirem em falta grave.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DEVER DE INFORMAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- ❖ É de **obrigação** de nossos colaboradores manter-nos informados sobre suas atualizações cadastrais, no que tangem a.: seu nome, estado cível, endereço, telefone, situação dos dependentes (tais quais, nascimento, falecimento ou exclusão do dependente), entre outros. Assim, toda e qualquer tipo de alteração nos conformes acima, deverá ser comunicada diretamente ao Departamento Pessoal;
- ❖ Ainda, é de obrigação de nossos colaboradores fornecer a documentação solicitada pelo Departamento Pessoal ou Recursos Humanos, quando solicitados pelos mesmos, especialmente, quanto a documentos pessoais, comprovantes de endereço, e demais que se façam necessários, quando eventualmente faltantes em nossos bancos de dados.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A rescisão do contrato de trabalho (inclusive durante o período de experiência), poderá ser realizada por vontade do funcionário ou da Empresa;

RESCISÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO

Deverá ser realizada carta de solicitação de desligamento a ser entregue ao departamento pessoal, com o cumprimento de aviso prévio ou indenizar a empresa pelo respectivo;

RESCISÃO POR VONTADE DA EMPRESA

A respectiva poderá se dar:

- ❖ pelo termino ou antecipação de termino do contrato de experiência;
- ❖ sem justa causa;
- ❖ por justa causa: a rescisão por justa causa se dá pela incidência de faltas graves ou reiteradas faltas leves, diante as condutas previstas no **art. 482 da CLT**, tais quais, ato de improbidade, incontinência de conduta, desídia, embriaguez habitual, violação de segredo da empresa, indisciplina, abandono de emprego, ofensas morais e físicas, etc.



DO USO DE DADOS, IMAGENS E CIÊNCIA DE GRAVAÇÕES

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- ❖ Com a leitura do presente manual e assinatura de termo de ciência, informamos a todos os nossos colaboradores, quando a existência de câmeras de filmagem em alguns de nossos locais de trabalho.
- ❖ Ainda, com a ciência deste manual, desde já autoriza os nossos colaboradores, por tempo indeterminado, quanto ao uso de sua imagem, utilização de seus dados pessoais e sensíveis, conforme Política de Privacidade e termo de consentimento subscritos, sendo assim utilizados para os fins colimados ou para publicidade de nossos serviços. Qualquer tipo de oposição ao presente, poderá ser formalizada junto a nosso Administrativo.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Informamos ainda os nossos seguintes canais de comunicação:

- ❖ Telefone (11) 2229-0490: atendimento ao colaborador, para dúvidas, comunicação de alterações, sugestões, elogios ou reclamações;
- ❖ Aplicativo **Nexti**: para abertura de chamados, envio de atestados ou demais dúvidas atinentes ao Departamento Pessoal;
- ❖ Qualidade: para elogios, sugestões, reclamações, treinamentos e dúvidas sobre procedimentos;



ENCERRAMENTO

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 45001
ISO 41001
EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A **DL GREEN** agradece desde já a compreensão e a ciência de todos quanto as regras presentes neste manual de integração, ética e conduta, a fim de se possibilitar um trabalho eficiente e um ambiente harmônico entre todos os colaboradores.

Todos os nossos departamentos estão a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

SEJAM BEM VINDOS!!



EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

EXCELÊNCIA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



EMPRESA **CERTIFICADA**

ISO 9001

ISO 45001

ISO 41001

📍 Av. Tiradentes 2389 - Macedo Guarulhos/SP

☎ Telephone: 11 2229-0490

🌐 www.DLGREEN.com.br